

**PORTARIA Nº 1072/ 2016-GAB/ SEMAS  
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2016.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologia, usando das atribuições que lhe são conferidas; CONSIDERANDO o Decreto nº 734/1992, lei 5.810/1994, Art. 145 a 149 e Orientação Normativa nº01/2008-AGE/PA; CONSIDERANDO os Termos do Processo nº 16045/2016 e Memorando nº 149178/2016/GEFAU/COFISC/DIFISC/SAGRA; RESOLVE:

**I - EXCLUIR**, na Portaria nº 927/2016-GAB/SEMAS de 24/05/2016, publicado no DOE nº 33141 de 06/06/2016; o servidor **DAVID OLIVEIRA LUZ**, matrícula nº 57191997/3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura.

**II - Determinar** à Coordenadoria de Gestão de Pessoal - CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA**  
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologia  
**Protocolo 974834**

**EXTRATO DE DECISÃO  
PROCESSO: 24943/ 2013**

**NOME DO INFRATOR: COOPERATIVA DA IND. PECUÁRIA DO PARÁ.**

**INFRAÇÃO:** O interessado enquadrado-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/95.

**DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS:** Art. 18, § 4º da Resolução CONAMA nº 237/1997.

**PENALIDADE:** A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, através de seu titular, julgou por tornar sem efeito o auto de infração nº3955/2013 - GERAD, com fulcro na Súmula nº 473/STF, decretando seu arquivamento, em virtude do equívoco na fundamentação legal, observada as formalidades legais.

**Protocolo 974920**

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO  
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE  
DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA IDEFLOR-BIO Nº.394  
DE 16 DE JUNHO DE 2016**

**Art. 1º:** Fica criada, no âmbito da Diretoria de Gestão e Monitoramento de Unidades de Conservação (DGMUC), a **COMISSÃO EXECUTIVA DE ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PRODUTOS - COMBU (CEEAP COMBU)**, com o objetivo de assegurar o eficaz e transparente andamento do processo de elaboração e validação do Plano de Gestão da Unidade de Conservação "APA Ilha do Combu", bem como dos subprodutos deste Plano decorrentes;

**Art. 2º:** À CEEAP Combu compete orientar, desenvolver, acompanhar e zelar pela qualidade em todas as etapas na construção do Plano de Gestão da UC "APA Ilha do Combu", bem como analisá-las, a elas propor retificações (se for o caso) junto ao ente contratado, aprová-las e participá-las às instâncias superiores.

**Art. 3º:** A CEEAP Combu é composta pelos seguintes membros:

Nº.	Nome Completo	Matrícula Funcional	Função na CEEAP
1	Albert Ivy Lima Pereira	57213092/2	Presidente
2	Amanda Paiva Quaresma	5917574/2	Membro
3	André Luis Ravetta	5924476/1	Membro
4	Edson Cruz Barbosa	57201148/1	Membro

**Art. 4º:** Os trabalhos decorrentes do funcionamento da Comissão não ensejam recebimento de gratificações de que trata a Lei Estadual nº. 5.810/1994, art. 132, inciso VI, constituindo-se função inerente aos cargos regulares ocupados pelos membros, observado o Decreto Estadual nº. 1.513/2016.

**Art. 5º:** A CEEAP Combu vigorará pelo período compreendido entre a abertura do processo licitatório até o término do Contrato

entre IDEFLOR-Bio e o ente especializado, sendo a instância técnica responsável pela avaliação e condução de todas as Propostas, Planos e Produtos relativos ao mencionado período cujos objetos sejam o Plano de Gestão, o Resumo Executivo e a Cartilha Oficial da APA Ilha do Combu.

**THIAGO VALENTE NOVAES**  
Presidente IDEFLOR-Bio

**Protocolo 974932**

**PORTARIA - IDEFLOR-Bio nº.395/ 2016**

**Art. 1º:** Fica criada, no âmbito da Diretoria de Gestão e Monitoramento de Unidades de Conservação (DGMUC), a **COMISSÃO EXECUTIVA DE ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PRODUTOS - REVIS METRÓPOLE (CEEAP METRÓPOLE)**, com o objetivo de assegurar o eficaz e transparente andamento do processo de elaboração e validação do Plano de Gestão da Unidade de Conservação "Refúgio de Vida Silvestre Metrópole da Amazônia", bem como dos subprodutos deste Plano decorrentes;

**Art. 2º:** À CEEAP Metrópole compete orientar, desenvolver, acompanhar e zelar pela qualidade em todas as etapas na construção do Plano de Gestão da UC "REVIS Metrópole da Amazônia", bem como analisá-las, a elas propor retificações (se for o caso) junto ao ente contratado, aprová-las e participá-las às instâncias superiores.

**Art. 3º:** A CEEAP Metrópole é composta pelos seguintes membros:

Nº.	Nome Completo	Matrícula Funcional	Função na CEEAP
1	Albert Ivy Lima Pereira	57213092/2	Presidente
2	Amanda Paiva Quaresma	5917574/2	Membro
3	André Luis Ravetta	5924476/1	Membro
4	Edson Cruz Barbosa	57201148/1	Membro

**Art. 4º:** Os trabalhos decorrentes do funcionamento da Comissão não ensejam recebimento de gratificações de que trata a Lei Estadual nº. 5.810/1994, art. 132, inciso VI, constituindo-se função inerente aos cargos regulares ocupados pelos membros, observado o Decreto Estadual nº. 1.513/2016.

**Art. 5º:** A CEEAP Metrópole vigorará pelo período compreendido entre a abertura do processo licitatório até o término do Contrato entre IDEFLOR-Bio e o ente especializado, sendo a instância técnica responsável pela avaliação e condução de todas as Propostas, Planos e Produtos relativos ao mencionado período cujos objetos sejam o Plano de Gestão, o Resumo Executivo e a Cartilha Oficial da REVIS Metrópole da Amazônia.

**THIAGO VALENTE NOVAES**  
Presidente IDEFLOR-Bio

**Protocolo 974936**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº. 382 DE 15 DE JUNHO DE 2016**

**O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 18 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial nº. 33.111, de 19 de abril de 2016.

CONSIDERANDO; o Art.138, II da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994;

RESOLVE:

Designar o servidor Otávio Peleja de Sousa, matrícula nº5925715, ocupante do cargo de Gerente, lotado na Diretoria de Gestão e Monitoramento de Unidade de Conservação - UCCN-I, a quem confere poderes específicos de representação junto ao **DETRAN** do município de Santarém, para tratar de assuntos referentes à vistoria para transferência de titularidade para os seguintes veículos

PLACA	CHASSI	RENAVAN
KIL 9221	8AFER13POAJ316612	21393656-9
KIL 9251	8AFER13P2AJ316613	00213934914

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
**THIAGO VALENTE NOVAES**

**Protocolo 974494**

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. A IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.ioe.pa.gov.br](http://www.ioe.pa.gov.br) Data: Sexta-feira, 17 de Junho de 2016 às 0:00:00

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº. 387 DE 16 DE JUNHO DE 2016**

Objetivo: Realizar a montagem e instalação de 01 viveiro doado ao PA Tibiriçá, para a produção de mudas diversas, atendendo a uma demanda da Fundação Agrária do Tocantins e Araguaia - FATA

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2016/242599, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: Belém - Pa  
Destino: Marabá - Pa

Período: 21 a 23/06/2016 - 2,5 (duas e meia) diárias

Servidor:  
5684340 - Benito Barbosa Calzavara - Diretor de Desenvolvimento da Cadeia Florestal  
57189985 - Karina dos Santos Cardoso - Gerente Técnico - Eng. Agrônomo

**ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES**

**Protocolo 974781**

**PORTARIA Nº.388 DE 16 DE JUNHO DE 2016**

Objetivo: Conduzir veículos para transporte de servidores em atividade institucional no referido município  
Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2016/240149 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: Belém - Pa  
Destino: Tomé-Açu - Pa

Período: 26/06 a 01/07/2016 - 5,5 (cinco e meia) diária

Servidor:  
5914631 - Elton Manoel Sodré de Sousa - Motorista  
5923530 - Weliton Carlos Ramalho, matrícula - Motorista

**ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES**

**Protocolo 974782**

**PORTARIA Nº. 389 DE 16 DE JUNHO DE 2016**

Objetivo: Participar da reunião com ICMBio, sobre o GT de Uso Público do RESEX Mar de Soure, para cumprir agenda da APA Marajó.

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2016/227909, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: Belém - Pa  
Destino: Soure - Pa

Período: 23 a 25/06/2016 - 2,5 (duas e meia) diárias

Servidor:  
5615003 - Maria do Perpétuo Socorro Rodrigues de Almeida Técnica em Gestão de Meio Ambiente e Gerente da GRX

**ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES**

**Protocolo 974786**

**PORTARIA Nº.393 DE 16 DE JUNHO DE 2016**

Objetivo: Conduzir veículo para transporte de materiais e equipamentos para montagem de 03 (três) viveiros em Portel (02 viveiros) e Melgaço (01 viveiro).

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2016/244723 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: Belém - Pa  
Destino: Portel e Melgaço - Pa

Período: 20 a 23/06/2016 - 3,5 (três e meia) diária

Servidor:  
5914631 - Elton Manoel Sodré de Sousa - Motorista

**ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES**

**Protocolo 974820**

**TORNAR SEM EFEITO**

**PORTARIA Nº. 391 DE 16 DE JUNHO DE 2016.**

**O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 18 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial nº. 33.111, de 19 de abril de 2016.